



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

# PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 22/09/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025

PROJETO DE LEI Nº 128/2025

## EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LUCIANO MARCELO NOVAIS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE VISTA ALEGRE

## AUTOR(ES)

CABO RENATO ABDALA

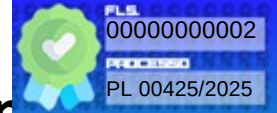
PROTOCOLO PROTG-6043C6-0L8R5V-5P3V8Y

DATA/HORA 16/09/2025 09:29:00

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 128/2025

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA LUCIANO MARCELO NOVAIS, NO BAIRRO PARQUE VISTA ALEGRE.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA LUCIANO MARCELO NOVAIS** a atual Rua Projetada 9, localizada no Bairro Parque Vista Alegre, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.963, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de setembro de 2025.

CABO RENATO ABDALA  
AUTOR

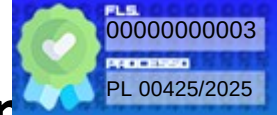
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a denominação de via pública em homenagem ao Cabo NOVAIS, cidadão exemplar e servidor público dedicado, nascido em Votuporanga/SP em 15 de outubro de 1972 e falecido em 27 de março de 2023.

Ao longo de sua trajetória, Luciano destacou-se não apenas pelo compromisso com a segurança pública, mas também por sua atuação como cidadão solidário. Desde cedo, construiu vínculos fortes em sua cidade natal, onde estudou e cultivou amizades que duraram por toda a vida. Pai de dois filhos, sempre foi lembrado por sua alegria, extroversão e pelo bom humor que levava a todos os ambientes.

Em 2002, ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo, dedicando mais de 20 anos ao serviço público. Durante esse período, desempenhou funções diversas, com especial destaque para o COPOM – Centro de Operações da Polícia Militar – como atendente do telefone 190. Nesse cargo estratégico, demonstrou serenidade, preparo e comprometimento, orientando cidadãos, salvando vidas e garantindo a eficiência em inúmeras ocorrências.

Sua trajetória profissional foi marcada por diversos elogios e reconhecimentos, culminando com a concessão da Láurea de Mérito Pessoal em 4º Grau, recebida em 24 de maio de 2021, honraria que reconheceu sua dedicação, profissionalismo e eficiência no atendimento à sociedade. Mais do que um policial, Cabo NOVAIS foi um exemplo de cidadania, participando de campanhas de doação de sangue, ações sociais e gestos de solidariedade que inspiraram colegas e a comunidade em geral.

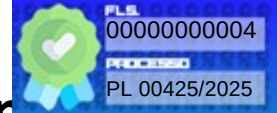
Denominar uma via pública com o seu nome é um justo reconhecimento à sua vida dedicada à proteção do próximo, ao cumprimento da lei e ao fortalecimento da segurança pública em nosso município. É também uma forma de preservar sua memória, inspirar futuras gerações de servidores públicos e transmitir à sociedade os valores de coragem, dedicação e comprometimento que marcaram sua trajetória.

Assim, a aprovação deste Projeto de Lei representa não apenas uma homenagem merecida, mas também um incentivo à valorização daqueles que, com ética e dedicação, contribuem para o bem-estar de toda a comunidade.

CABO RENATO ABDALA  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

### MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, RENATO DE SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF nº 217.661.628-60, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, LUCIANO MARCELO NOVAIS, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 22 de setembro

RENATO DE SOUZA OLIVEIRA  
Vereador

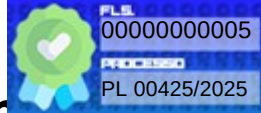
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







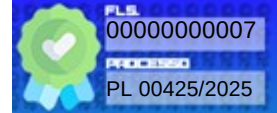
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI Nº 128/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025** em **18/09/2025 às 11:37:00**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de setembro de 2025.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 18/09/2025 15:21:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-273164-002B5N-0T4Z6S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**LUCIANO MARCELO NOVAIS**

CPF  
070.485.538-04

MATRÍCULA:

**121376 01 55 2023 4 00051 156 0030225 97**

SEXO  
Masculino

COR  
branca

ESTADO CIVIL E IDADE  
divorciado, cinquenta anos

NATURALIDADE  
Votuporanga - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
CNH 02134647890/DETRAN/SP exp. em 07/10/2022

ELEITOR  
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de JOÃO JOSÉ NOVAIS e de ZORAIDE PREVIATO NOVAIS; residente na rua Benjamin Constant, 2764, Jardim Marín, em Votuporanga, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
Vinte e sete de março de dois mil e vinte e três - 02:38

DIA  
27

MÊS  
03

ANO  
2023

LOCAL DE FALECIMENTO

Unimed de Votuporanga Cooperativa de Trabalho Médico, na rua Sergipe, 3260, Vila São Vicente - Votuporanga - SP

CAUSA DA MORTE

UREMIA, METASTASE PERITONEAL, CÂNCER COLORRETAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Votuporanga - SP

DECLARANTE

CRISTIANE MARCIA GHISI DIANA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Wagner Moneda Telini, CRM 119920

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Registro lavrado no dia 28/03/2023. O falecido era divorciado de Linei Aparecida Veronez, cujo enlace se deu nesta Serventia, no L.º B-27, às folhas 128, sob o termo nº 8502, porém mantinha união estável com Cristiane Marcia Ghisi Diana. Deixou os filhos: Anderson e Isadora. Não deixou filhos interditos. Deixou bens. Deixou testamento, lavrado no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Votuporanga-SP, no livro nº 875, páginas 269/270, aos 08/12/2022.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Título de eleitor 164406210124, zona 147, seção 0261 - Votuporanga - SP. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Votuporanga, 28 de março de 2023.

Ana Paula Pelacani dos Santos  
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Ana Paula Pelacani dos Santos  
Escrevente



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ricardo Moraes Silva - Oficial  
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes  
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240  
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br



1213762PV000000009679923S

Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

121376-AA000099730

121376-AA000099730 08/22

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 18/09/2025 11:47:43 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-272672-504L4H-3D2U7P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





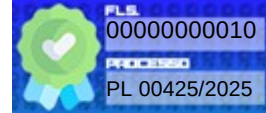
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **CERTIDÃO DE ÓBITO LUCIANO MARCELO NOVAIS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025** em **18/09/2025** às **11:47:43**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de setembro de 2025.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 18/09/2025 11:47:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-272691-4R1L4A-0T717B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





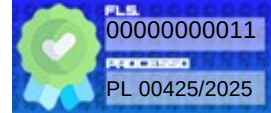
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 128/2025

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 128/2025**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **22/09/2025** às **19:05:55**.

### MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

INÍCIO DA TRAMITAÇÃO APÓS LEITURA NO EXPEDIENTE DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### DESTINATÁRIO(S)

#### STATUS

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de setembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR



# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

### ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 22 de setembro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI nº 128/2025 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

**ROSELAINE CORREIA**  
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 22/09/2025 18:43:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-275751-2B8N7F-3X5H5S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







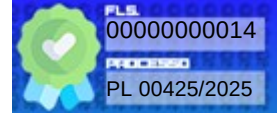
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025** em **22/09/2025** às **18:43:50**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de setembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 22/09/2025 18:44:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-275778-1K6T5Y-3A2T1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

## ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 22 de setembro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 128/2025, para a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, obedecendo dispositivo regimental.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. NATIELLE GAMA

**DR. LEANDRO**  
**PRESIDENTE**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>>  
CHAVE DE ACESSO: PROTm-275783-6U8V1R-1D1B1I | Para validar acesso







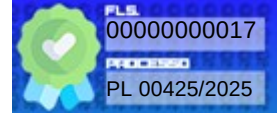
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025** em **22/09/2025** às **18:44:10**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de setembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 22/09/2025 18:44:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-275802-4G3S4F-7X2Z3C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





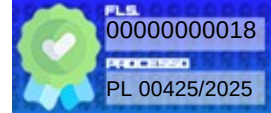
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

**CERTIFICO** e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **22/09/2025** às **19:13:41**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de setembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 22/09/2025 19:14:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-276107-6K0B1A-0R015C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

**PARECER JURÍDICO Nº: 195**

**INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 128/2025**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre denominação de Rua Luciano Marcelo Novais, no Bairro Parque Vista Alegre.

**DIREITO CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. PROJETO DE  
LEI Nº 128/2025- DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA LUCIANO  
MARCELO NOVAIS, NO BAIRRO PARQUE VISTA ALEGRE.  
CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:

### **I- DO RELATÓRIO**

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei nº 128/2025, de autoria do Vereador Cabo Renato Abdala, que ***“Dispõe sobre denominação de Rua Luciano Marcelo Novais, no Bairro Parque Vista Alegre”***.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Instruem o pedido, no que interessa: (i) Minuta do projeto de Lei nº 128/2025, com a respectiva justificativa; (ii) Anexo Único (declaração); (iii) mapa; e (iv) e certidão de óbito.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

### II- DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente é de se notar que a denominação de vias, próprios e logradouros públicos é assunto de peculiar interesse local, sendo patente a competência do Município de Votuporanga para legislar sobre o tema (art. 30, inciso I, da Constituição Federal).

Nesse ponto, a Lei Orgânica do Município de Votuporanga, dispõe que cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município (artigo 19, inciso XIII e XIV):

*“Art. 19. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:*

*(...)*

***XIII - dar denominação a próprios e logradouros nos termos da lei ou resolução; e***

***XIV - alterar a denominação de próprios e logradouros, somente dos que não forem identificados por nomes próprios,***



## Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

*de Países, Estados, Municípios, rios, grupos indígenas e relativos à fauna e à flora, nos termos da lei ou resolução”.  
(grifo nosso).*

De outro lado, o artigo 28, §3º, inciso I, alínea g, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga, também dispõe que:

*“Art. 28. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

**§ 3º Dependência do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara:**

**I - as leis concernentes à:**

**(...)**

**g) alteração e denominação de próprios e logradouros”; (grifo nosso).**

No que tange à iniciativa, tem-se que se consolidou na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que as hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas, em *numerus clausus*, no art. 61, da Constituição da República, as quais são de absorção compulsória para os demais entes da federação.

Desse modo, no Município de Votuporanga, encontram-se previstas no art. 38, parágrafo único da Lei Orgânica do Município as hipóteses cuja iniciativa para deflagrar o processo legislativo foi conferida em caráter privativo ao Prefeito, sendo



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

certo que tal dispositivo não faz alusão à denominação de vias, próprios e logradouros públicos, razão pela qual inexistente vício de iniciativa no presente projeto.

De outro lado, o Supremo Tribunal Federal ao tratar sobre esse assunto no informativo 954, entendeu que: **“Em regra, a competência para dar nome a logradouros públicos é do Prefeito, por meio de decreto; contudo, a lei orgânica poderá prever essa competência também para a Câmara Municipal, por meio de lei, desde que não exclua a do prefeito”**. Vejamos:

***“A Lei Orgânica do Município de Sorocaba/SP previu que cabe à Câmara Municipal legislar sobre “denominação de próprios, vias e logradouros públicos” (art. 33, XIII). O STF afirmou que se deve realizar uma interpretação conforme a Constituição Federal para o fim de reconhecer que existe, no caso, uma coabitação normativa entre os Poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) para o exercício da competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições. Assim tanto o chefe do Poder Executivo (mediante decreto) como também a Câmara Municipal (por meio de Lei) podem estabelecer os nomes das vias e logradouros públicos. STF. Plenário. RE 1151237/sp, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 3/10/2019 (Info 954)”. (grifo nosso).***

Diante disso, o projeto é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Quanto à matéria, esta, se reveste de evidente interesse público e atende aos anseios da sociedade. No mais, o projeto é harmônico com o sistema legal, estando apto a ser levado a plenário.

O projeto de Lei não possui “vício de iniciativa” e a exposição de motivos anexados estão plausíveis e de acordo com a Constituição Federal de 1988 e com a Lei Orgânica do Município.

### **III- DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto acima, entende-se que o presente Projeto de Lei nº 128/2025, atende aos pressupostos constitucionais e legais.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 24 de setembro de 2025.

**ROSELAINE CORREIA**  
**Procuradora Legislativa**  
**OAB/SP 368.365**





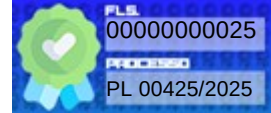
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025** em **24/09/2025** às **11:39:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de setembro de 2025.

**ROSELAINE CORREIA**  
PROCURADORA LEGISLATIVA

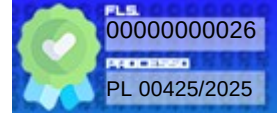
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/09/2025 11:39:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-286078-5R6V5N-7C6D8W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO COMISSÃO PERMANENTE Nº 15/2025/GV/NATIELLE GAMA

Votuporanga/SP, 23 de setembro de 2025

**ASSUNTO:** SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO Nºs 128, 132 E 134/2025, LIDOS NA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025, À SECRETARIA COMPETENTE

Senhor Presidente,

Como relatora da Comissão de Justiça e Redação, solicito que sejam encaminhados à Secretaria Municipal competente, os Projetos de Lei de denominação nºs 128, 132 e 134/2025 em anexo, a fim de que eventuais imprecisões em suas redações sejam corrigidas antes de entrarem em discussão e votação nesta Casa de Leis.

Em tempo, solicito atenção especial na análise do Projeto de Lei nº 132/2025, uma vez que é necessário considerar a retificação da publicação da Lei nº 5.271, de 9 de maio de 2013, publicada na Edição nº 2.380 do Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga, a qual constou a revogação da Lei nº 4.139, de 26 de setembro de 2006, que por sua vez denominava o Sistema de Lazer II, localizado no Bairro Portal do Sol, o qual pretende agora o projeto supracitado denominar.

Respeitosamente,

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**NATIELLE GAMA**

VEREADORA

Ao Excelentíssimo Senhor

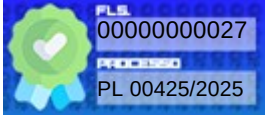
**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal

Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| NOME (ASSINANTE)       | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------------|--------------------|---------------------|
| NATIELLE GAMA GRACIANO | DOCUMENTO ASSINADO | 24/09/2025 14:35:31 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/09/2025 14:35:31: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO.  
24/09/2025 14:35:31: ASSINATURA DO(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO EFETIVADA.  
23/09/2025 09:48:24: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFICIO COMISSÃO PERMANENTE Nº 15/2025 - chave de acesso: PROTM-277831-8V8T4U-7S8R8T, adicionado em 23/09/2025 às 09:48:24.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 23/09/2025 10:07:51 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-277865-7O5X0P-1V6L0S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





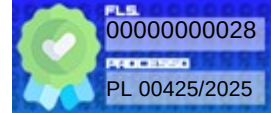
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **OFÍCIO CJR SOLICITANDO CONFERÊNCIA PELA SEPLAN**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025** em **24/09/2025** às **16:50:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de setembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

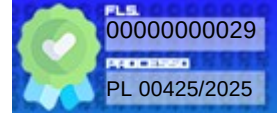
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:50:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-288215-01256D-1A6G7R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Ofício nº 305/2025/GP

Votuporanga, 23 de setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por meio do presente ofício, solicito a Vossa Excelência, que sejam encaminhados os Projetos de Lei de denominação nºs 128, 132 e 134/2025, lidos na 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2025, à Secretaria competente a fim de conferência de dados, conforme pedido em anexo da relatora da Comissão de Justiça e Redação.

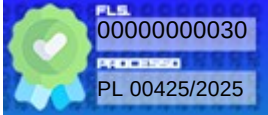
Atenciosamente,

**DANIEL DAVID**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito Municipal  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| NOME (ASSINANTE) | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID     | DOCUMENTO ASSINADO | 24/09/2025 07:54:45 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/09/2025 07:54:45: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.  
24/09/2025 07:54:45: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.  
23/09/2025 10:10:00: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 305/2025 - chave de acesso: PROTM-277870-0W0G6W-2L8Y1G, adicionado em 23/09/2025 às 10:10:00.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 23/09/2025 10:13:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-277880-611E0U-513O5E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





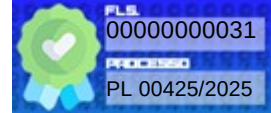
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **OFÍCIO PRESIDENTE ENCAMINHANDO PEDIDO DA CJR**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025** em **24/09/2025** às **16:51:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de setembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/09/2025 16:51:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288232-8X4S8H-5T2Z3V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL SOLICITA, A PEDIDO DA CJR, CONFERÊNCIA DE DADOS DOS PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO NºS 128, 132 e 134/2025**



De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>  
Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>  
Data 2025-09-25 07:32

Recebido

At.te

Leticia L. Isiara  
Técnico do Executivo XIV

Em 2025-09-24 16:44, [comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br](mailto:comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br) escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo Ofício da Presidência nº 305/2025, atendendo pedido em anexo da relatora da Comissão de Justiça e Redação, solicitando a conferência de dados, pela Secretaria responsável, dos Projetos de Lei nºs 128, 132 e 134/2025, que tratam de denominação, lidos na 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2025.

Solicitamos atenção especial na conferência do Projeto de Lei nº 132/2025, conforme Ofício nº 15/2025 da Comissão de Justiça e Redação.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

Att.,

Larissa Marta Silva Cardoso  
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes  
Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/09/2025 09:19:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288654-1A3L5U-3N0V7V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



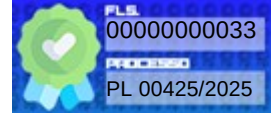
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE E CJR**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025** em **25/09/2025** às **09:19:19**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de setembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

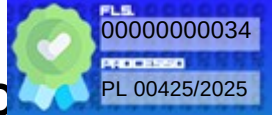
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/09/2025 09:19:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-288668-4S6P8Q-2Y0Z1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 838/2025

Votuporanga, 26 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste, em atenção ao Ofício nº 305/2025/GP, referente aos Projetos de Lei de denominação nº 128, 132 e 134/2025, para encaminhar pareceres da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme anexo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço pessoal.

Atenciosamente.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4130-8601-AAB2-134F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 26/09/2025 15:58:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4130-8601-AAB2-134F>



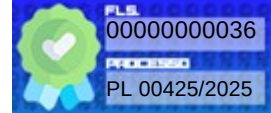
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **OFÍCIO PREFEITO ENCAMINHA RESPOSTA À CJR**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025** em **29/09/2025** às **19:52:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 29/09/2025 19:52:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-293172-71L7R-1R1A4U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



## Proc. Administrativo 1- 24.919/2025

**De:** Danilo T. - SEPLAN-DCFF-DCF-HI

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 26/09/2025 às 08:07:10

**Setores envolvidos:**

SEGAB-DAAL, SEPLAN-DCFF-DCF-HI, SEPLAN-DCFF-DCF

### PL 128/2025 | R. Luciano Marcelo Novais, Pq Vista Alegre

Informo que o Projeto de Lei nº 128/2025 está com a redação correta e poderá ser denominada conforme o referido projeto.

—  
**Danilo Tonete**

Técnico do Executivo VIII



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A745-8773-DF1F-4EBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANILO TONETE (CPF 358.XXX.XXX-85) em 26/09/2025 08:07:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A745-8773-DF1F-4EBD>



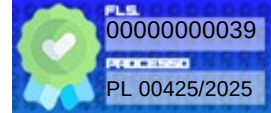
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RESPOSTA SEPLAN À CJR**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025** em **29/09/2025 às 19:54:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 29/09/2025 19:54:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-293190-0T6M8X-0S5C5N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 128/2025**

**RELATORA: NATIELLE GAMA**

Senhor Presidente,

Após o recebimento da conferência de dados solicitada por esta relatora à Secretaria de Planejamento Urbano e a devida análise do processo legislativo, concluímos que o presente projeto de lei, que trata sobre denominação, atende aos requisitos legais, constitucionais e jurídicos para poder prosseguir.

Entretanto, são necessárias pequenas correções em sua redação, a fim de que esta atenda plenamente à boa técnica legislativa, passando a vigorar conforme anexo a este parecer.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2025.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### **A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**DR. LEANDRO**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

O PROJETO DE LEI Nº 128/2025 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

### “PROJETO DE LEI Nº 128/2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA  
LUCIANO MARCELO NOVAIS, LOCALIZADA NO  
LOTEAMENTO PARQUE VISTA ALEGRE)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO  
ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LUCIANO MARCELO NOVAIS, a atual Rua Projetada 9,  
localizada no Loteamento Parque Vista Alegre, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e  
Anexos sob a Matrícula nº 74.963, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2025.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

**DR. LEANDRO**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de  
Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





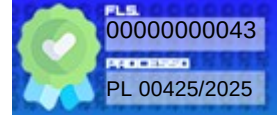
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025** em **02/10/2025** às **15:17:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de outubro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 16:14:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-298163-3N7G4S-5K6J6C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







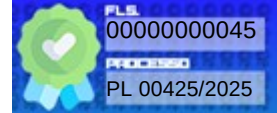
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025** em **06/10/2025** às **20:38:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de outubro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 06/10/2025 20:38:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-303048-0V5E3M-8X8D3B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PROJETO DE LEI Nº 128/2025

35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PROJETO DE LEI Nº 128/2025

| VEREADOR(A)                                                                                             | VOTO                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
|  CABO RENATO ABDALA     | FAVORÁVEL                   |
|  CARLIM DESPACHANTE     | FAVORÁVEL                   |
|  DANIEL DAVID           | <u>PRESIDENTE</u> FAVORÁVEL |
|  DÉBORA ROMANI          | FAVORÁVEL                   |
|  DR. LEANDRO            | FAVORÁVEL                   |
|  EMERSON PEREIRA        | FAVORÁVEL                   |
|  GASPAR               | FAVORÁVEL                   |
|  MARCÃO BRAZ          | FAVORÁVEL                   |
|  NATIELLE GAMA        | FAVORÁVEL                   |
|  O WARTÃO             | FAVORÁVEL                   |
|  OSMAIR FERRARI       | FAVORÁVEL                   |
|  RICARDO BOZO         | FAVORÁVEL                   |
|  SARGENTO MORENO      | FAVORÁVEL                   |
|  SERGINHO DA FARMÁCIA | FAVORÁVEL                   |
|  VILMAR DA FARMÁCIA   | FAVORÁVEL                   |

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

| VEREADORES | PRESENTES | AUSENTES | FAVORÁVEIS | CONTRÁRIOS | ABSTENÇÕES | NECESSÁRIOS |
|------------|-----------|----------|------------|------------|------------|-------------|
| 15         | 15        | 0        | 15         | 0          | 0          | 10          |

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado no autos em 06/10/2025 às 20:20:15. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 128/2025.



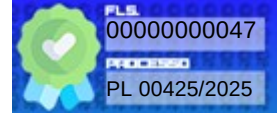
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 128/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025** em **06/10/2025** às **20:27:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de outubro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
49.677.917/0001-14

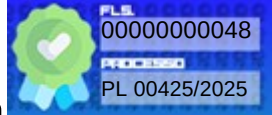
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 06/10/2025 20:27:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-303024-6F3M80-1D4S4Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## AUTÓGRAFO Nº 98 – DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, com outra redação, o Projeto de Lei nº 128/2025, que se refere ao Processo Legislativo nº 425/2025, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LUCIANO MARCELO NOVAIS, a atual Rua Projetada 9, localizada no Loteamento Parque Vista Alegre, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.963, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de outubro de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente

**EMERSON PEREIRA**

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 7 de outubro de 2025.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**

Diretor Administrativo em exercício

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





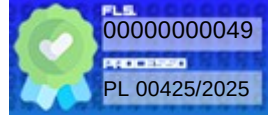
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROJETO DE LEI Nº 128/2025

| ASSINANTE    | STATUS             | ASSINADO EM            |
|--------------|--------------------|------------------------|
| DANIEL DAVID | DOCUMENTO ASSINADO | 07/10/2025<br>13:57:06 |

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY\_ZIP\_CODE: \_-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: | LOCAL\_IP: | REMOTE\_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID\_FROM: | VALID\_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN\_ISSUER: | KEY\_ALGORITHM: | KEY\_FINGERPRINT: | SIGN\_ALGORITHM: .

| ASSINANTE       | STATUS             | ASSINADO EM            |
|-----------------|--------------------|------------------------|
| EMERSON PEREIRA | DOCUMENTO ASSINADO | 07/10/2025<br>19:10:12 |

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY\_ZIP\_CODE: \_-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: | LOCAL\_IP: | REMOTE\_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID\_FROM: | VALID\_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN\_ISSUER: | KEY\_ALGORITHM: | KEY\_FINGERPRINT: | SIGN\_ALGORITHM: .

| ASSINANTE                 | STATUS             | ASSINADO EM            |
|---------------------------|--------------------|------------------------|
| THIAGO RUVIERI DELALIBERA | DOCUMENTO ASSINADO | 07/10/2025<br>13:27:01 |

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY\_ZIP\_CODE: \_-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: | LOCAL\_IP: | REMOTE\_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID\_FROM: | VALID\_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN\_ISSUER: | KEY\_ALGORITHM: | KEY\_FINGERPRINT: | SIGN\_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 98/2025** - chave de acesso: **PROTM-303557-3K8J0Q-0F8N2S**, adicionado em **07/10/2025 às 09:17:09**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**





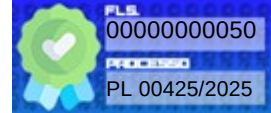
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 98/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025** em **07/10/2025** às **09:17:09**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/10/2025 09:32:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-303623-2F5E0U-4E1N0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 324/2025/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos nºs 98 a 104/2025 referentes e respectivamente, aos Projetos de Lei nºs 128, 132, 134, 139, 140 e 141/2025, bem como ao Projeto de Lei Complementar nº 27/2025, aprovados por esta Câmara Municipal na 35ª Sessão Ordinária realizada no dia 6 de outubro de 2025.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

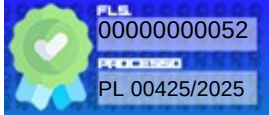
**DANIEL DAVID**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeitura Municipal  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 07/10/2025 10:14:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-303941-5F0P0A-4H0K7K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| NOME (ASSINANTE) | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID     | DOCUMENTO ASSINADO | 07/10/2025 10:57:39 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

07/10/2025 10:57:39: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.  
07/10/2025 10:57:39: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.  
07/10/2025 10:14:45: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 324/2025 - chave de acesso: PROTM-303941-5F0P0A-4H0K7K, adicionado em 07/10/2025 às 10:14:45.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/10/2025 10:18:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-303967-2N7Q1E-8H0P2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





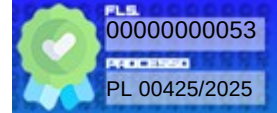
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **OFÍCIO PRESIDENTE Nº 324/2025 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025** em **07/10/2025** às **11:24:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/10/2025 11:24:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-304082-5W7A2X-7T2X3N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ENCAMINHA  
AUTÓGRAFOS REFERENTES AOS PROJETOS APROVADOS NA  
35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**



De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>  
Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>  
Data 2025-10-07 17:06

Prezados,  
Acuso recebimento.  
Atenciosamente,

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Em 2025-10-07 16:50, [comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br](mailto:comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br) escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo Ofício da Presidência nº 324/2025 encaminhando os autógrafos referentes aos projetos aprovados na 35ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de outubro de 2025.

encontram-se também em anexo os pareceres aprovados da Comissão de Justiça e Redação realizando alterações/correções nos Projetos de Lei nºs 128, 132 e 134/2025.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

Att.,  
Larissa Marta Silva Cardoso  
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes  
Câmara de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/10/2025 08:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-305057-7T1Y2X-5W8M7P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



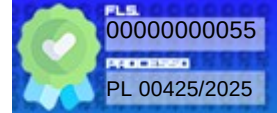
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025** em **08/10/2025** às **08:53:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de outubro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>>>> DATA / HORA: 08/10/2025 08:53:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-305063-1E2W5G-8R2F8T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





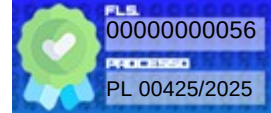
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 128/2025

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 128/2025**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **08/10/2025** às **11:27:06**.

### MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

DEVOLUÇÃO À SECRETARIA DE EXPEDIENTES - PROJETO DE LEI Nº 128/2025

| DESTINATÁRIO(S)                 | STATUS     |
|---------------------------------|------------|
| PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI | CONFIRMADO |

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de outubro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES



de 1964, no exercício de 2025)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros através de termo de colaboração e ou termo de fomento, às entidades que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os valores totais a serem transferidos, em parcela única, no exercício de 2025, para cada uma das entidades, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, para aquisição de equipamentos com eficiência energética e/ou aquisição e instalação de sistema fotovoltaico para estruturação da rede de serviços socioassistenciais, ficam assim estabelecidos:

| ENTIDADE                                                                                          | FONTE 1 - MUNICIPAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Associação Beneficente Caminho de Damasco                                                         | R\$ 117.647,00      |
| Associação Beneficente Irmã Elvira                                                                | R\$ 117.647,00      |
| Associação Beneficente Irmão Mariano Dias                                                         | R\$ 117.647,00      |
| Casa da Criança de Votuporanga                                                                    | R\$ 117.647,00      |
| Centro Social de Votuporanga                                                                      | R\$ 117.647,00      |
| Lar Beneficente Celina                                                                            | R\$ 117.647,00      |
| Comunidade São Francisco de Assis                                                                 | R\$ 117.647,00      |
| O Lar Frei Arnaldo                                                                                | R\$ 117.647,00      |
| Associação Fraterna da União de Pais e Amigos de Crianças Especiais Recanto Tia Marlene - AFUPACE | R\$ 117.647,00      |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga - APAE                                | R\$ 117.647,00      |
| Instituto do Deficiente Audio Visual de Votuporanga - IDAV                                        | R\$ 117.647,00      |
| Lar do Velhinho de Votuporanga                                                                    | R\$ 117.647,00      |
| Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga                                                           | R\$ 117.647,00      |
| Lar Beneficente Viver Bem                                                                         | R\$ 117.647,00      |
| Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús                                                           | R\$ 117.647,00      |

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei onerarão as dotações próprias do Orçamento Anual vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Meire Regina de Azevedo**

**Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

.....  
**LEI Nº 7 298, de 07 de outubro de 2025**

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LUCIANO MARCELO NOVAIS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE VISTA ALEGRE)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LUCIANO MARCELO NOVAIS, a atual Rua Projetada 9, localizada no Loteamento Parque Vista Alegre, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.963, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe do Departamento**

Esta Lei originou-se no Projeto de Lei nº 128/2025 de autoria do vereador Cabo Renato Abdala e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

.....  
**LEI Nº 7 299, de 07 de outubro de 2025**

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA RENATO LAGOIN, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DO SOL)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA RENATO LAGOIN, o atual Sistema de Lazer II, Cadastro SE 12.11.11.01, constituído no lote um (01) da quadra (11), localizado na Rua Juraides de Paula Viveiros, lado par, no Loteamento Jardim Residencial Portal do Sol, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 51.130, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



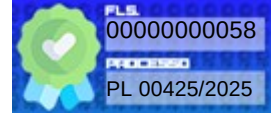
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.298, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025** em **08/10/2025** às **10:42:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de outubro de 2025.

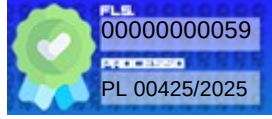
**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/10/2025 10:42:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-305710-2C4I3C-1A4D2F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**LEI Nº 7 298, de 07 de outubro de 2025**

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LUCIANO MARCELO NOVAIS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE VISTA ALEGRE)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LUCIANO MARCELO NOVAIS, a atual Rua Projetada 9, localizada no Loteamento Parque Vista Alegre, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.963, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**  
**Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe do Departamento**

Esta Lei originou-se no Projeto de Lei nº 128/2025 de autoria do vereador Cabo Renato Abdala e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

Assinado por 3 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, EDISON MARCO CAPORALIN e NATÁLIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/01E7-ED39-FDBF-7780> e informe o código 01E7-ED39-FDBF-7780





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01E7-ED39-FDBF-7780

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 08/10/2025 08:50:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 08/10/2025 10:16:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 08/10/2025 10:38:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/01E7-ED39-FDBF-7780>





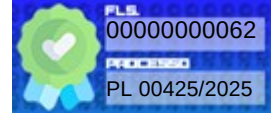
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **LEI Nº 7.298, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025** em **14/10/2025** às **11:53:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

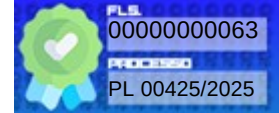
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 11:53:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-315912-0U2Z0W-17L4X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## **DESPACHO**

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE







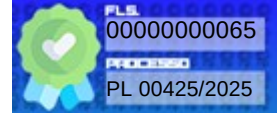
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025** em **14/10/2025** às **11:54:08**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 11:54:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-315943-3T4H1T-2E8B3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## ÍNDICE REVERSO

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 425/2025

| DESCRIÇÃO                                                                                                                             | PÁG. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1. CAPA DIGITAL<br><b>DATA / HORA:</b> 16/09/2025 09:29:01                                                                            | 1    |
| 2. PROJETO DE LEI Nº 128/2025<br>AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA.<br><b>DATA / HORA:</b> 18/09/2025 11:37:00                             | 2    |
| 5. CERTIDÃO DE ÓBITO LUCIANO MARCELO NOVAIS.<br>AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA.<br><b>DATA / HORA:</b> 18/09/2025 11:47:43              | 8    |
| 6. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS<br><b>DATA / HORA:</b> 18/09/2025 11:47:44                                                    | 9    |
| 7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO<br>AUTOR(A): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.<br><b>DATA / HORA:</b> 18/09/2025 11:47:47                    | 10   |
| 3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS<br><b>DATA / HORA:</b> 18/09/2025 15:21:00                                                    | 6    |
| 4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO<br>AUTOR(A): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.<br><b>DATA / HORA:</b> 18/09/2025 15:21:07                    | 7    |
| 8. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO<br>AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.<br><b>DATA / HORA:</b> 22/09/2025 15:38:08    | 11   |
| 9. ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA<br>AUTOR(A): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.<br><b>DATA / HORA:</b> 22/09/2025 18:43:50 | 12   |
| 10. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS<br><b>DATA / HORA:</b> 22/09/2025 18:44:05                                                   | 13   |
| 11. CERTIDÃO DE ADITAMENTO<br>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.<br><b>DATA / HORA:</b> 22/09/2025 18:44:09                       | 14   |
| 12. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO<br>AUTOR(A): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO.<br><b>DATA / HORA:</b> 22/09/2025 18:44:10 | 15   |
| 13. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS<br><b>DATA / HORA:</b> 22/09/2025 18:44:23                                                   | 16   |
| 14. CERTIDÃO DE ADITAMENTO<br>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.<br><b>DATA / HORA:</b> 22/09/2025 18:44:27                       | 17   |
| 15. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE<br>AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.<br><b>DATA / HORA:</b> 22/09/2025 19:14:29    | 18   |
| 16. PARECER JURÍDICO<br>AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA.<br><b>DATA / HORA:</b> 24/09/2025 11:39:18                                       | 19   |

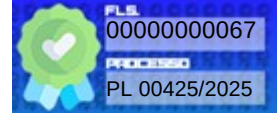
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 12:20:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-316257-2K8K2W-6K8F4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>**17. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS****DATA / HORA:** 24/09/2025 11:39:19

24

**18. CERTIDÃO DE ADITAMENTO**

AUTOR(A): ROSELAINÉ CORREIA.

**DATA / HORA:** 24/09/2025 11:39:22

25

**19. OFÍCIO CJR SOLICITANDO CONFERÊNCIA PELA SEPLAN****DATA / HORA:** 24/09/2025 16:50:31

26

**20. CERTIDÃO DE ADITAMENTO**

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

**DATA / HORA:** 24/09/2025 16:50:32

28

**21. OFÍCIO PRESIDENTE ENCAMINHANDO PEDIDO DA CJR****DATA / HORA:** 24/09/2025 16:51:07

29

**22. CERTIDÃO DE ADITAMENTO**

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

**DATA / HORA:** 24/09/2025 16:51:08

31

**23. COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE E CJR****DATA / HORA:** 25/09/2025 09:19:19

32

**24. CERTIDÃO DE ADITAMENTO**

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

**DATA / HORA:** 25/09/2025 09:19:20

33

**25. OFÍCIO PREFEITO ENCAMINHA RESPOSTA À CJR****DATA / HORA:** 29/09/2025 19:52:57

34

**26. CERTIDÃO DE ADITAMENTO**

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

**DATA / HORA:** 29/09/2025 19:52:58

36

**27. RESPOSTA SEPLAN À CJR****DATA / HORA:** 29/09/2025 19:54:56

37

**28. CERTIDÃO DE ADITAMENTO**

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

**DATA / HORA:** 29/09/2025 19:54:57

39

**29. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

AUTOR(A): COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**DATA / HORA:** 02/10/2025 15:17:12

40

**30. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS****DATA / HORA:** 02/10/2025 16:14:38

42

**31. CERTIDÃO DE ADITAMENTO**

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

**DATA / HORA:** 02/10/2025 16:14:54

43

**34. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 128/2025**

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

**DATA / HORA:** 06/10/2025 20:27:31

46

**35. CERTIDÃO DE ADITAMENTO**

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

**DATA / HORA:** 06/10/2025 20:27:31

47

**32. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

**DATA / HORA:** 06/10/2025 20:38:35

44

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 12:20:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-316257-2K8K2W-6K8F4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





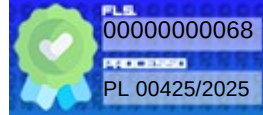
# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



|                                                                                                                                                                     |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>33. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.<br><b>DATA / HORA:</b> 06/10/2025 20:38:35                                          | 45       |
| <b>36. AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 98/2025</b><br>AUTOR(A): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA.<br><b>DATA / HORA:</b> 07/10/2025 09:17:09 | 48       |
| <b>37. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b><br><b>DATA / HORA:</b> 07/10/2025 09:32:21                                                                          | 49       |
| <b>38. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.<br><b>DATA / HORA:</b> 07/10/2025 09:32:32                                              | 50       |
| <b>39. OFÍCIO PRESIDENTE Nº 324/2025 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO</b><br><b>DATA / HORA:</b> 07/10/2025 11:24:29                                                          | 51       |
| <b>40. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.<br><b>DATA / HORA:</b> 07/10/2025 11:24:30                                              | 53       |
| <b>41. COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO</b><br><b>DATA / HORA:</b> 08/10/2025 08:53:57                                                               | 54       |
| <b>42. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.<br><b>DATA / HORA:</b> 08/10/2025 08:53:58                                              | 55       |
| <b>43. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO</b><br>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.<br><b>DATA / HORA:</b> 08/10/2025 08:55:40                              | 56       |
| <b>44. PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.298, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025</b><br><b>DATA / HORA:</b> 08/10/2025 10:42:33                                                          | 57       |
| <b>45. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.<br><b>DATA / HORA:</b> 08/10/2025 10:42:34                                          | 58       |
| <b>46. LEI Nº 7.298, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025</b><br>AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.<br><b>DATA / HORA:</b> 14/10/2025 11:53:36                                          | 59       |
| <b>47. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b><br><b>DATA / HORA:</b> 14/10/2025 11:53:36                                                                          | 94685939 |
| <b>48. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.<br><b>DATA / HORA:</b> 14/10/2025 11:53:39                                          | 94685939 |
| <b>49. DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO</b><br>AUTOR(A): DANIEL DAVID.<br><b>DATA / HORA:</b> 14/10/2025 11:54:08                                                | 94685939 |
| <b>50. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b><br><b>DATA / HORA:</b> 14/10/2025 11:54:22                                                                          | 94685939 |
| <b>51. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.<br><b>DATA / HORA:</b> 14/10/2025 11:54:25                                          | 94685939 |
| <b>52. ÍNDICE REVERSO</b><br><b>DATA / HORA:</b> 14/10/2025 12:20:44                                                                                                | 94685939 |

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 12:20:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-316257-2K8K2W-6K8F4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

